



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
Comando Territorial de Vila Real  
Destacamento Territorial de Chaves

C/Conhecimento  
Exm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) Sr.(<sup>a</sup>):

Comandante do Posto Territorial de Chaves  
5400 – 078 Chaves

Exm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) Sr.(<sup>a</sup>):

Câmara Municipal de Chaves  
Chefe de Divisão de Administração Geral  
- Praça de Camões

5400 – 150 Chaves

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	N/ Comunicação
		S082563-202108-CTer Vila Real P.º 300.10.04	2021-08-24

**ASSUNTO: - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO – PARECER**

Evento: **Rali da Água – Alto Tâmega 2021**

Entidade Organizadora: **Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)**

Data de Realização: **03 e 04 de setembro de 2021**

Satisfazendo o solicitado sobre o evento em apreço, informo V. Ex<sup>a</sup> que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Devem ser cumpridos todos os preceitos em vigor para a atividade a realizar, devendo a entidade organizadora munir-se dos correspondentes licenciamentos, autorizações e seguros.
- Sempre que circulem em vias abertas ao trânsito, os participantes e demais intervenientes, devem respeitar as regras de trânsito, bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas vias, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- É necessário parecer/autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), em virtude do itinerário incluir passagens por áreas ambientalmente protegidas (Zonas de Proteção Especial e/ou Sítios de Importância Comunitária).
- A prova deverá ser acompanhada por forças necessárias a requisitar pela entidade organizadora ao Comando Territorial de Vila Real.
- Conveniente policiamento nas localidades de passagem, particularmente nos locais de partida e de chegada, e ainda, nos que mais frequentemente são procurados pelo público ou cruzem vias de circulação rodoviária, devendo ser requisitadas pela entidade organizadora as forças necessárias ao **Posto Territorial de Chaves**.
- As informações colocadas nas vias relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.
- Deverão ser observadas todas as normas técnicas e de segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) no âmbito do contexto atual de pandemia COVID-19, devendo a entidade organizadora munir-se do respetivo Parecer Técnico desta entidade.**
- Sem prejuízo de parecer/autorização de demais entidades sob cuja jurisdição eventualmente se encontrem as vias a utilizar, e pelo acima exposto, é parecer desta Guarda de que **não há inconveniente para a realização do referido evento**, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante do Destacamento:

Luis Pedro Pinheiro  
Capião

